



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 711, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

### **DÁ PUBLICIDADE AO TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Termo de Renúncia firmado pelo então Prefeito Municipal Favio Marcel Telis Gonzalez na data de hoje, as 13h;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar oficial publicidade ao Termo de Renúncia ao Cargo de Prefeito Municipal de Jaguarão firmado as 13h do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Art. 2º.** Determino a imediata publicação desta portaria e do termo de renúncia no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Jaguarão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: [prefeito@jaguarao.rs.gov.br](mailto:prefeito@jaguarao.rs.gov.br)

Gabinete do Prefeito

## TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Eu, **FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal de Jaguarão, inscrito no CPF nº 721.315.600-44 e RG nº 102880870450, residente em Jaguarão, venho por meio deste, **RENUNCIAR** a partir desta data, as 13h, como de fato renunciado está ao Cargo de Prefeito Municipal de Jaguarão, em razão da necessidade de desincompatibilização para atender ao disposto no § 6º do artigo 14 da Constituição Federal da República.

Jaguarão, 01 de abril de 2022.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**

Recebido  
10/04/2022  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
Portaria 006/2022